



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 1/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná, CONVIDA a população para Audiência Pública de apresentação, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigência 2023, que se realizará no dia 06 de outubro de 2022, às 09:30 horas na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, visando o cumprimento do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 2/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2022

30 de setembro de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
10.301.0016.2086	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE				
	FONTE: 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – Exercícios Anteriores				
	337230: Material de Consumo.....				R\$ 35.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – Exercícios Anteriores.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 3/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 143/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Desistência dos Colocados ;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 03 de outubro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome
35	ROSA APARECIDA SANCHES DIAS GALAN
36	RAYSSA LIMA DOS SANTOS
37	SILVIA JOAQUIM DA SILVA
38	SILVIA MARIA COSTA ALMEIDA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 4/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ sob o nº. 07.257.649/0001-31

Pregão Presencial n.º 66/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 04 (quatro) meses, sendo previsto até o dia **13 de janeiro de 2023**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 301/2021, de 13/09/2021.

Nova Londrina, 05 de setembro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 5/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ nº 29.032.903/0001-36

PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **14 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 305/2021, de 14 de setembro de 2021.

Nova Londrina, 09 de setembro de 2022

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 6/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2021

PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LETÍCIA PEREIRA

CPF nº 216.486.928-18

Dispensa de Licitação n.º 108/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, INCLUINDO-SE PRÉ OPERATÓRIO E PÓS OPERATÓRIO, DESTINADOS AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ABANDONADOS E TAMBÉM DOS CÃES E GATOS PERTENCENTES À MUNICÍPIES COM RENDA INFERIOR A UM QUARTO (¼) DO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **24 de agosto de 2023**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$17.365,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 267/2021, de 24/08/2021.

Nova Londrina, 17 de agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 7/9

EXTRATO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.004/2022
Autorização: Lei Municipal nº 3.373/2021
Valor: R\$ 39.513,84 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Participes: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, doravante denominado CONCEDENTE , neste ato Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente na rua Paulo Cesar de C. Secron, nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30 TOMADOR – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.
a) Objeto: aquisição de gêneros alimentícios; material de acondicionameto e embalagens; material de copa e cozinha; material educativo e esportivo; material de processamento de dados; material de expediente; sementes, mudas de plantas e insumos; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis; outros serviços de terceiros pessoa Jurídica: serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados; serviços de manutenção e conservação de maquinas e equipamentos; serviços de manutenção e conservação de bens imóveis (pessoa jurídica).
08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL 08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL 08001:08242.0093.2069-Bloco de Proteção Social Especial Média Complexidade FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente 300000:- DESPESAS CORRENTES 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 335043:- Subvenções Sociais (320).....R\$- 6.585,60 =====
08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL 08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL 08001:08242.0093.2069-Bloco de Proteção Social Especial Média Complexidade FONTE: 948 – Bloco de Proteção Social Especial Média Complexidade – Exercício Corrente 300000:- DESPESAS CORRENTES 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 335043:- Subvenções Sociais (319).....R\$- 32.928,24
Vigência: O presente Termo de Colaboração vigorará até 30/09/2023
Local e Data da Assinatura: Nova Londrina, 30/09/2022
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 8/9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.115/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

**02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE DE NOVA LONDRINA - PR, conforme especificações no Anexo I
do edital.**

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme
estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 25/10/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs
do dia 25/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia
25/10/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

**04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à
partir do dia 03 de outubro de 2022, no Site do Município – Portal da
Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou
através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2359

30 de Setembro de 2022

PG. 9/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.008/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **26 DE OUTUBRO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL "ISOLDE JULIETA ANDREATTA"**, no município de Nova Londrina-PR, com aporte de recursos do FUNDEB, conforme itens e especificações constantes do projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações e condições fixadas por este instrumento e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido a partir do dia 04 de outubro de 2022, no portal da transparência, no site do município.

Nova Londrina, 30 de setembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CT7gyD neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio